



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1151/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida da Rocha Soares, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida da Rocha Soares, no último dia 09 de setembro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Minas Gerais, 33, Vila Brasil.

#### **Justificativa:**

Tinha 67 anos, vindo a falecer no dia 9 de setembro do corrente. Casada, deixou viúvo o Sr. João Soares e inconsoláveis os filhos João, Admilson, Sônia, Renata e Regiane.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2017.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTOCOLADO 11445/2017 - 15/09/2017 09:21